



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 63

Página | 1 de 1

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

#### VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

#### 1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

#### 2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos  
MTB: 39.684

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Atos da Mesa

#### PORTARIA Nº 09, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2017".

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam declarados “Pontos Facultativos” na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2017:

a) 28 de outubro, sábado – Dia do Funcionário Público;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, em 25 de outubro de 2017.

#### **DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

“Kadu Garçon”

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

#### **BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor -